



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº. 154, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DESIGNA O SERVIDOR ALDRIN HERT PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.”

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determina:

RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º Fica designado o Servidor Aldrin Hert, matrícula nº 774, CPF nº 009.166.490-08, como fiscal do contrato administrativo nº 16/2019, decorrente do processo licitatório nº 04/2019, na modalidade **Pregão Presencial nº 01/2019**.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato nº 16/2019, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência da fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e nos prazos previsto no contrato administrativo nº 16/2019, e em conformidade com o art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LAJEADO DO BUGRE, RS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 18/12/20 a 02/01/21
Local: Mural da Prefeitura Municipal
[Assinatura]
Secretaria de Administração

[Assinatura]
Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

[Assinatura]
Daélin Peres Avila

Responsável pelas publicações legais

[Assinatura]
ALDRIN HERT
CPF 009.166.490.08

28/12/2020